

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 008/2018**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa Comercial Nemeth Ltda, decorrente da Carta Convite Nº 055/2017.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **COMERCIAL NEMETH LTDA**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 54.116.223/0001-48 com endereço na Rua José Roberto Rosa, nº 50, Cia Fazenda Belém, Franco da Rocha - SP neste ato representada por **TAMARA BRITO PESSOA** portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.930.711-3 e do CPF/MF. n.º 395.540.248-78 Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2018, instruído no Processo Interno nº **16974/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste termo a contratação de empresa para fornecimento de pneus para as secretarias de educação e saúde, conforme descrito no Anexo I

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **01/02/2019** com término em **31/01/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

1.2 Com base no Artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato com supressão de R\$ 16.510,00 (dezesesseis mil, quinhentos e dez reais) da Secretaria de Educação, correspondendo a menos 37,4403% sobre o valor atual do contrato.

1.3 O valor total do presente termo aditivo para os próximos 12 (doze) meses será de **R\$ 27.605,50** (vinte e sete mil, seiscientos e cinco reais e sessenta centavos). A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº **02.10.05 02.10.02 02.10.06 10.122.0032.2.073 10.301.0028.2.042 10.302.0029.2.057 3.3.90.30.00** **Ficha 278,315,305 Vínculo 01.**


Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325 

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 30 de Janeiro de 2019.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde



TAMARA BRITO PESSOA
Comercial Nemeth Ltda